

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 029, DE 14/03/2014.

Dispõe sobre aprovação das propostas da emenda parlamentar apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em seus artigos 31, 34, 36, 37 e 39.

RESOLVE:

Aprovar as propostas da emenda parlamentar, apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis em plenária no dia 14/03/2014.

Parágrafo 1º - Emenda parlamentar nº 2541000910302201585350035 do Deputado Federal Cândido Vaccarezza, no valor de R\$ 250.000,00 para estruturação de Unidades de Atendimento Especializada em Saúde;

Parágrafo 2º - Emenda Parlamentar nº 280900710301201585810035 do Deputado Federal Missionário José Olímpio, no valor R\$150.000,00 para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

Parágrafo 3º - Emenda Parlamentar nº 2811000710301201585810035 do Deputado Federal Otoniel Lima, no valor de R\$ 300.000,00 para estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde;

Parágrafo 4º – Os recursos deverão ser utilizados na aquisição de materiais permanentes.

Assis, 14 de março de 2014.



ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde